

## DECRETO MUNICIPAL Nº 3167/2023.

**Ementa:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Guaporema-PR.

**Preâmbulo:** Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que o dia 08 (quinta-feira) de junho de 2023, feriado Nacional, celebrado o Corpus Christi, solenidade católica que lembra o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 09 (sexta-feira) de junho do ano de 2023, em virtude do feriado Nacional alusivo à Corpus Christi (quinta-feira).

**Parágrafo Único** - O expediente normal será restabelecido no dia 12 (segunda-feira) de junho de 2023.

**Ar. 2º** - Departamento de Educação, Escolas e CMEIS, conforme já determinado pelo calendário escolar, não haverá atividades nos Centros Municipais de educação infantil e Escolas Municipais. As aulas retomam dia 12 (segunda-feira) de junho de 2023.

**Art. 3º** - As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

**Art. 4º** - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três. (06-06-2023).



**GILBERTO CASTIGLIONI**

*Prefeito Municipal*